ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO

contratação de serviços técnicos especializados destinados à prestação de serviços aplicados à tecnologia de procedimentos administrativos e da informação, compreendendo as atividades de desenvolvimento, hospedagem, manutenção e migração de dados do portal eletrônico (website) na internet, com diversas ferramentas necessárias para *atendimento de normas administrativas, contábeis e do portal de transparência,* e consultoria em transparência pública para assessorar o poder legislativo municipal auxiliando no programa nacional de transparência pública com produção de documentação técnica e revisão dos dados publicados e visitas semanais, conforme termo de referência.

02.JUSTIFICATIVA

Considerando que a transparência pública tem por objetivo ampliar os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pelas Administrações Públicas Municipais, e garantir o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam. Tendo em vista, também, que o Portal da Transparência possibilita, a qualquer cidadão, o acompanhamento da execução dos programas e ações da Administração Pública Municipal, passando a ser um fiscal da correta aplicação dos recursos públicos, sobretudo no que diz respeito às ações destinadas à sua comunidade; e, considerando que o poderosíssimo instrumento que é a rede mundial de computadores (Internet) pode e deve ser usado, também, para garantir a publicidade, a transparência, e o controle social, sobre os gastos públicos. Justifica-se, portanto, a presente contratação pela real necessidade de se manter serviços de acesso e disponibilidade das informações e prestação de contas em tempo real no Portal da Transparência, em atendimento as normativas e legislação supracitada no objeto desde termo

3.DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	Contratação de serviços técnicos especializados destinados à prestação de serviços aplicados à tecnologia de procedimentos administrativos e da informação, compreendendo as atividades de desenvolvimento, hospedagem, manutenção e migração de dados do portal eletrônico (website) na internet, com diversas ferramentas necessárias para *atendimento de normas administrativas, contábeis* e do portal de transparência, e consultoria em transparência pública para assessorar o poder legislativo municipal auxiliando no	MÊS	11

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/59-20250711104427.pdf
assinado por: idUser 321

	programa nacional de transparência pública com produção de documentação técnica e revisão dos dados publicados e visitas semanais, conforme termo de referência.		

04- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a condição prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação inexigível - Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021

4.2 No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de inexigibilidade de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/59-20250711104427.pdf
assinado por: idUser 321

5.0- DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14. 133/2021, documentos referentes a habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021). Sendo assim, os documentos exigidos serão:

5.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

5.4 Regularidade perante a Fazenda Municipal;

5.5- Regularidade perante a Fazenda Federal;

5.6 Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;

5.7 Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.8 Atestado de Capacidade técnica profissional e/ou operacional.

06.DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Elaboração do layout e design das páginas e portal de transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira/PE;

Levantamento, análise e relatório de conteúdo e navegação da página e portal web;

Desenvolvimento de conteúdo dinâmico para página e portal web, como aplicativos, cadastros e formulários, compatíveis com leis e resoluções inerentes a transparência pública. O portal deverá trabalhar com interação a sistema de domínio de outrem utilizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Tabira/PE, assim como garantir a integração com o(s) novo(s) sistema(s) fornecido(s) pelas prestadoras de serviços e/ou Câmara Municipal de Vereadores de Tabira/PE;

As páginas web deverão ser construídas de forma que, quando colocadas em produção, possam ter o seu conteúdo (imagens, notícias, programação cultural, materiais educativos e afins, menus, etc.) atualizado facilmente por usuários gestores sem necessários conhecimentos técnicos na área de desenvolvimento web, diretamente deste órgão público, através de acesso remoto;

Definir o design visual do conteúdo da página web, respeitando as normas e diretrizes para construção de páginas web do tribunal de contas do estado e demais leis, normas técnicas e resoluções, especificadas pela CONTRATANTE;

Planejar a estrutura de forma que o usuário obtenha facilmente a informação ou serviço desejado, seja relativo a acervos (documentos), seja relativo a outras áreas que compõem este órgão público;

Planejar um layout atraente e funcional, que facilite a comunicação com o usuário através de uma linguagem condizente com os objetivos do site;

Auxiliar na definição do público alvo das páginas web, do objetivo, dos serviços e informações oferecidos e do diferencial para o público;

Através das ferramentas da Web, analisar constantemente o acesso das várias áreas do site e fazer as adaptações tecnológicas e de conteúdo necessárias para torná-lo mais interativo, atraente e dinâmico;

Realizar a validação dos requisitos funcionais e não-funcionais documentados como usuários responsáveis;

Definir as mídias e os efeitos adicionais que serão utilizados (animações, HTML dinâmico, multimídia);

Definir e obter o conteúdo das páginas web;

Planilhas eletrônicas estruturadas para atender E-sic, Ouvidoria e demais necessidades que for demandada de acordo com Leis e Resoluções vigentes que atenda a demanda de solicitação, reclamação, elogios e demais atos pertinentes a transparência pública;

Definir a estrutura de navegação (mapa de navegação) das páginas web;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/59-20250711104427.pdf
assinado por: idUser 321

Planejar a usabilidade e acessibilidade das páginas web;

Criar os elementos html das páginas, ícones e imagens de fundo (menus, fundos, elementos gráficos, etc.);

Implementar o conteúdo (textos, páginas, sons, imagens, etc.) e os links identificados na atividade de análise;

A parte "servidor" deverá funcionar tanto no Sistema Operacional Windows como no Sistema Operacional Linux sem que haja alteração em seu comportamento;

A parte administrativa deverá funcionar nos principais navegadores do mercado (Ex.: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Opera e Safari) independentemente do Sistema Operacional e nos principais ambientes mobile do mercado (ambientes Android, IOS e Readers). Realizar artes para garantir que a exibição do conteúdo não sofra alteração no layout entre os diversos navegadores, no caso de plataforma desktop, e entre dispositivos da plataforma mobile e;

Desenvolver o modelo de dados da aplicação em termos de entidades e relacionamentos;

Modelar a estrutura interna da aplicação com base em seus componentes e relacionamentos, e, quando couber, está modelagem deverá ser orientada a objetos utilizando Unified Modeling Language–UML;

OSGB utilizado deverá ser um dos seguintes: MySQLversão4.1 ou superior, Oracle versão 9 ou superior, MS SQL Server 2005 ou superior, Postgre SQL versão 8 ou superior;

O site e portal web deverá instruir ao usuário de como operar o sistema e acessar suas seções;

Através das tags geradas no perfil cadastrado do usuário, o portal indicará o conteúdo do site e/ou portal ao usuário;

Os usuários podem cadastrar sua produção pessoal em formato foto, link para vídeos (youtube), e/ou textos;

Relatórios gerenciais;

Incluir no portal forma de busca simples e avançada, resultado de busca, detalhamento de resultados, busca por conteúdo, arquivos, páginas ou similares, dentre outros, bem como informação ao usuário quanto a não possibilidade de busca por qualquer erro operacional do usuário, com informação que possibilite a fácil compreensão da forma correta de utilização da ferramenta, com base no site e/ou portal web;

Desenvolvimento de uma área restrita, para administração da CONTRATANTE, cadastro e gerenciamento de usuários, forma de contato com o usuário, acompanhamento de utilização de usuário, possibilidade de relatórios de serviços acessados pelos usuários;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/59-20250711104427.pdf
assinado por: idUser 321

Deverá ser produzido manual de instrução para utilização do sistema pela CONTRATADA, para suporte aos responsáveis pelo sistema, por parte da CONTRATANTE;

Deverá ser produzido manual de instrução para o usuário do sistema com a forma de acesso aos sistemas integrantes;

As visitas serão duas vezes por semanais com dias a combinar de acordo com a necessidade e disponibilidade da CONTRATANTE;

Deverá ser repassado em todas as visitas para a controladoria e/ou presidência da casa legislativa todo atividade desenvolvida na semana com suas respectivas demandas de pendências e/ou dificuldades para serem sanadas dentro da própria semana.

Deverão ser feitos relatórios mensais com produção, pendências, evidências e diagnóstico de acordo com a planilha da Atricon vigente.

Deverão ser feitas as contrarrazões da avaliação prévia do ITM (índice de transparência Municipal).

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA garantir a disponibilidade e confiabilidade do sistema, assim como a integridade e autenticidade dos dados, documentos e informações registrados no sistema.

7.0- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

7.2 Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

7.3 Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

7.4 Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei Federal 14.133/2021

8.0- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, ao contratado.

8.2 Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/59-20250711104427.pdf
assinado por: idUser 321

exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

8.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

8.4 Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

8.5 Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

8.6 Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

9.0- DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência do contrato será até o final do Exercício Financeiro a contar de sua assinatura;

9.2 O contrato não sofrerá reajuste de preço, salvo motivo relevante superveniente e devidamente justificado na forma da Lei nº 14.133/2021, bem como o equilíbrio contratual necessário.

10.0- DEMAIS ENCARG[redacted]RVIÇO

10.1 A contratada arcará com todas as despesas e custos empregados na prestação dos serviços, tais como: manutenção de equipamentos e os materiais necessários ao desempenho de seus trabalhos, arcando, inclusive com as despesas de transporte e qualquer localidade abrangida pelo Município de Tabira/PE

10.2 Excecionalmente, a contratada deverá adiantar pagamento de quaisquer espécies de custas e despesas processuais, ou outras que se fizerem necessários para o bom e fiel andamento dos processos, quando por qualquer motivo a Câmara dos Vereadores de Tabira não puder lhe colocar à disposição para o recolhimento no prazo legal, que lhe será reembolsada em seguida.

11- DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 Os serviços serão realizados na sede da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira ou em outro local em que a sociedade ou profissional desenvolva suas atividades laborais, preferencialmente no período de funcionamento da Câmara Municipal, e, excecionalmente, em outros municípios do Estado de Pernambuco, bem como outro Estado da Federação.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/59-20250711104427.pdf
assinado por: idUser 321

12-PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	OBJETO	Custo mensal máximo admitido	Custo total 11 (onze) meses
01	Contratação de serviços técnicos especializados destinados à prestação de serviços aplicados à tecnologia de procedimentos administrativos e da informação, compreendendo as atividades de desenvolvimento, hospedagem, manutenção e migração de dados do portal eletrônico (website) na internet, com diversas ferramentas necessárias para atendimento de normas administrativas, contábeis e do portal de transparência, e consultoria em transparência pública para assessorar o poder legislativo municipal auxiliando no programa nacional de transparência pública com produção de documentação técnica e revisão dos dados publicados e visitas semanais.	R$ 2.102,30	R$ 23.125,30

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será acompanhada e fiscalizada por Servidor da Administração, especialmente designado, nos termos do artigo 177 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14- DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração pode aplicar a CONTRATADA, sanções previstas na Lei 14. 133/2021 e as constantes no contrato, sempre respeitando o contraditório e a ampla defesa.

Tabira, 27 de janeiro de 2025

JOSÉ HENRIQUE SANTOS LOPES
DIRETOR DE LICITAÇÕES

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/59-20250711104427.pdf
assinado por: idUser 321